



Limoeiro
avança com você

DECRETO Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo do Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, as datas de 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023, de conformidade com o Decreto Estadual nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2023.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem, bem assim, os serviços relacionados a limpeza pública.

Art. 3º. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 16 de Fevereiro de 2023.

JAMES MARIAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 16 de fevereiro de 2023, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95